



LEI ORDINÁRIA Nº 932

de 16 de julho de 1998

DENOMINA RUA MOACYR DE MELLO MENDES.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Junho de 1998, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua "Moacyr de Melo Mendes", a Rua projetada nº 03, do loteamento Jardim Moá, nesta cidade de Jardim-MS.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

DE, 16 DE JULHO DE 1998

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 932/1998 - 16 de julho de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em